



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Especial de Seleção

ATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2018 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Aos oito (08) dias no mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas (15h00min), na cidade de Apuí - Amazonas, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas, compareceu a Comissão Especial de Seleção - CES do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, composta pelas Senhoras CLETIANE ROSIMERI TARTARE - RG nº 84465321 SSP/PR - Presidente da CES; JUDITE FILAKOVSKI - RG nº 62473002 SSP/AM - Secretária da CES; e ROBERTA HELENA FLORES - RG nº 21049459 SSP/AM membro da CES, devidamente nomeadas por meio do Decreto nº 005/2018, para deliberar sobre todos os pedidos de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, sendo que após analisadas as Fichas de Inscrição, a CES deliberou e decidiu, conforme o seguinte. Dando início aos trabalhos, foi observado o seguinte: (1) que a Inscrição nº 123 da candidata NATALIA DA SILVA OLIVEIRA para a função de Assistente Administrativo não apresentou os documentos exigidos nas alíneas “b” e “c”, do item 3.1, do Edital nº 001/2018, ou seja, não apresentou cópia do RG e CPF para fins de identificação e também não apresentou qualquer outro documento de identificação civil, conforme especificado e autorizado pelo item 3.15, do Edital nº 001/2018, diante disso a Comissão Especial de Seleção decidem pelo indeferimento da inscrição nº 123 em desfavor da Senhora NATALIA DA SILVA OLIVEIRA, visto a falta dos documentos acima mencionados. (2) que a Inscrição nº 537 do candidato ALEXSSANDRO ROZELLA PIRES para a função de Soldador não apresentou os documentos exigidos na alínea “f”, do item 3.1, do Edital nº 001/2018, ou seja, não apresentou comprovante de pagamento no valor correspondente à função ora pretendida, pois para a função de SOLDADOR a taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e o referido candidato depositou apenas R\$ 20,00 (vinte reais), diante disso a Comissão Especial de Seleção decidem pelo indeferimento da inscrição nº 537 em desfavor do Senhor ALEXSSANDRO ROZELLA PIRES, visto a falta de depósito da taxa de inscrição no valor correto. (3) que a Inscrição nº 626 da candidata RAMAYANE FURTADO COLARES para a função de Técnico de Radiologia não apresentou os documentos exigidos nas alíneas b e c, do item 3.1, do Edital nº 001/2018, ou seja, não apresentou cópia do RG e CPF para fins de identificação e também não apresentou qualquer outro documento de identificação civil, conforme especificado e autorizado pelo item 3.15, do Edital nº 001/2018, diante disso a Comissão Especial de Seleção decidem pelo indeferimento da inscrição nº 626 em desfavor da Senhora RAMAYANE FURTADO COLARES, visto a falta dos documentos acima mencionados. (4) quanto aos demais candidatos, a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO decide pelo deferimento das inscrições. Finalmente, nada mais havendo a



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Especial de Seleção

constar ou registrar, foi declarado concluído os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada por todos.

Apuí, em 08 de março de 2018.

CLETIANE ROSIMERI TARTARE
Presidente da CES

JUDITE FILAKOVSKI
Secretária da CES

ROBERTA HELENA FLORES
Membro da CES